DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021[1], **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para organização e execução de programa de formação continuada destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, durante a Jornada Pedagógica, abrangendo ações formativas presenciais, como palestras, oficinas e painéis temáticos, com emissão de certificados, voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, promoção da equidade educacional e melhoria da qualidade do ensino do Município e Sento Sé - Bahia.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses.

Vigência: Vigorando a partir do dia 06/02/2026, até o dia 06/12/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Valor Global: R$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé – BA, 06 de fevereiro de 2026.

_____

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

1 **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
VIII - autorização da autoridade competente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
CNPJ 13.692.736/0001-10
Home Page: http://www.sentose.ba.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2026. **Contrato:** 011/2026. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado**: FERRAZ EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, **Objeto**: Contratação de empresa especializada para organização e execução de programa de formação continuada destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, durante a Jornada Pedagógica, abrangendo ações formativas presenciais, como palestras, oficinas e painéis temáticos, com emissão de certificados, voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, promoção da equidade educacional e melhoria da qualidade do ensino no Município de Sento Sé - Bahia. **Vigência**: Será de 10 (doze) meses, vigorando a partir do dia 06/02/2026 até o dia 31/12/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. Valor Global: R$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02.05. Projeto/atividade: 2019. Elementos de despesa: 33.90.39.00. Fontes de recurso: 1500/1641/1550. **Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, alínea ”f” c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Sento Sé - BA, 06 de fevereiro de 2026.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL